



Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS



Em Andamento

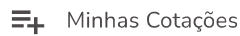


Finalizados

BANCO DE PREÇOS



Pesquisa



Minhas Cotações

CONSULTAS



Integrações

CADASTROS



Dados Da Organização



Modelos De Documentos (Novo)



Grupos De Autorização



Usuários



Documentos / Habilitação



Contratos E Atas



Feriados



Declarações



EIS

ida Do Sistema

Processo



Prefeitura Municipal de Moeda

Organização

Esclarecimento

Parque Sul Comercio de Brinquedos e Artes Recreativos Ltda

À Comissão de Licitação, A empresa PARQUE SUL COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.318.978/0001-48, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento referente ao Termo de Referência do presente certame. Verificamos que o item 1.18 do Termo de Referência estabelece que: "Os projetos devem contemplar itens acessíveis a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, atendendo às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)." Entretanto, ao analisar o descritivo técnico do playground constante no edital, não identificamos a previsão objetiva de equipamentos adaptados ou recursos efetivamente destinados à acessibilidade e inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, tais como plataformas acessíveis, balanços adaptados, rampas de acesso adequadas, painéis sensoriais, transferências assistidas ou demais componentes inclusivos. Dessa forma, entendemos que há possível divergência entre a exigência prevista no item 1.18 e o descritivo técnico atualmente apresentado no edital, o que pode gerar interpretações distintas pelos licitantes e impactar diretamente na formulação das propostas. Sendo assim, solicitamos os seguintes esclarecimentos: Quais equipamentos ou características do descritivo atendem especificamente à exigência de acessibilidade e inclusão prevista no item 1.18 do Termo de Referência? Existe exigência mínima de equipamentos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida? O município disponibilizará projeto/layout contendo os elementos de acessibilidade exigidos? Caso não existam itens inclusivos no descritivo atual, haverá retificação do Termo de Referência para adequação à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)? Certos da atenção, aguardamos esclarecimento para correta elaboração das propostas e atendimento integral às exigências do edital. Atenciosamente,

[Ver menos](#) ^

RESPOSTA PUBLICADA

27/05/2026 07:18



Bom dia, Vamos analisar e daremos retorno o mais breve possível. Obrigada.

[EDITAR RESPOSTA](#)

Itens por página

10

1-1 of 1

